



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL N.º 18/2020

Defesa da Floresta Contra Incêndios – Manutenção da Faixa de Gestão Combustível: EM 350

Aplicação De Fitofármacos Nas Touças Dos Eucaliptos

Valdemar Gomes Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, torna público que ao abrigo da Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, na sua atual constituição sobre o Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios com os critérios de gestão de combustíveis clarificados pelo Decreto-Lei n.º 10/2018 de 14 de fevereiro, o Município de Pedrógão Grande, enquanto entidade responsável pela rede viária municipal, irá proceder à gestão de combustível, através da aplicação de fitofármacos nas touças e rebentos dos eucaliptos, na faixa lateral de terreno da EM 350, numa largura não inferior a 10 metros, para ambos os lados dessa rede viária.

Fazendo uso do Artigo 112, n.º 1 alínea d) do Código do Procedimento Administrativo, dão-se assim por notificados todos os titulares dos prédios rústicos abrangidos pela operação.

Para qualquer esclarecimento, contacte o Gabinete Técnico Florestal e de Proteção Civil: 236 480 150 proteccao.civil@cm-pedrogaogrande.pt | gtflorestal@cm-pedrogaogrande.pt.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet www.cm-pedrogaogrande.pt.

Pedrógão Grande, 19 de junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Valdemar Gomes Fernandes Alves